



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 225 de 27 de abril de 2009.

A REITORA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia FLUMINENSE, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 11.892 de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2008; a Portaria MEC nº 4 de 06/01/2009 publicada no D.O.U. de 07/01/2009 e a Portaria MEC nº 55 de 07 de janeiro de 2009, publicada no D.O.U. de 08 de janeiro de 2009;

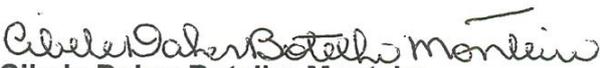
Considerando que o Conselho Superior do Instituto Federal Fluminense ainda encontra-se em processo de composição.

RESOLVE

Aprovar *Ad Referendum* os Planos de Curso Técnico do campus Cabo Frio, assim discriminados:

Curso Técnico em Petróleo e Gás
Curso Técnico em Hospedagem
Curso Técnico em Eletromecânica
Curso Técnico em Guia de Turismo

Autorizar *Ad Referendum* a implantação do Curso de Ciências da Natureza com Licenciaturas em Química ou Física ou Biologia do *campus* Cabo Frio.


Cibele Daher Botelho Monteiro
Reitora